

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - VINCULADO AO PROCESSO № 026/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 23/2020, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS.

Nome e Qualificação das Partes:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua General Osório, 979 — Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: Marcelo Romig Maron — brasileiro, casado, CPF: 999.807.970-53

Contratada: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS, inscrita no CNPJ: 17.875.435/0001-82, neste ato representada pela Sra. Rosiane Schaffer Petry, CPF: 005.283.420-45.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

Cláusula Quarta - Da Vigência Contratual:

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta fica prorrogado pelo período de 12(doze) meses, a contar da assinatura do presente termo aditivo.

Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 05/2020.

Canguçu/RS, 05 de Agosto de 2022.

Marcelo Romig Maron
Presidente/Contratante

Greici Rosiane Schaffer Petry Representante/Contratada